



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.125/10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor Municipal RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI, do Cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 11 de Novembro de 2010.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL